

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

Edição nº 490

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....	2
Boletim .....	2
Aviso .....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....	3
Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios .....	3



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1647/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições nas Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo:

**1º Promotor de Justiça:** Todos os processos/inquéritos em tramitação na 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do Tribunal do Júri, em relação aos quais terá atribuição apenas para os ímpares, e os crimes da Lei nº 8.069/90;

**2º Promotor de Justiça:** Crimes punidos com pena de detenção em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Criminais, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal e feitos relativos à Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica);

**3º Promotor de Justiça:** Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei nº 11.340/2006 – Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal, e toda a matéria judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional;

#### Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:

**1º Promotor de Justiça:** 1ª e 3ª Cível (nesta, feitos ímpares), Defesa do Patrimônio Público – Improbidade Administrativa e Fundações – art. 5º, inc. VI e XII, do Prov. 12/2000;

**2º Promotor de Justiça:** 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), Direitos Humanos (Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Saúde Pública e Idoso) – art. 5º, inc. I, III, XIII, XIV, do Prov. 12/2000.

#### Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:

**1º Promotor de Justiça:** Defesa Comunitária – art. 5º, inc. IV, V e XVIII do Prov. 12/2000; exceto Patrimônio Público e Registros Públicos – art. 5º, inc. VI e X, do Prov. 12/2000 – bem como todos os processos da Direção do Foro;

**2º Promotor de Justiça:** Infância e Juventude (exceto matéria relativa ao ato infracional) e toda a matéria de garantia do direito à educação.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de agosto de 2010 e 31 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,**

Promotor-Assessor.

### PORTARIA Nº 1648/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:

**1º Promotor de Justiça:** 1ª Vara Cível, 3ª Vara Cível e ações de família que tramitam no Juizado da Infância e Juventude (ímpares), Juizado Especial Cível, Portadores de Deficiência e Direitos do Idoso;

**2º Promotor de Justiça:** 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível e ações de família que tramitam no Juizado da Infância e Juventude (pares), Fundações, Direitos Constitucionais e Saúde Pública.

Esta Portaria vigorará a contar de 1º de agosto de 2010 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,**

Promotor-Assessor.

### BOLETIM Nº 353/2010

A **SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### DESIGNAR

- o Procurador de Justiça Dr. MARCELO ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 11739584, para acompanhar os atos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 191-07.00/10-7 junto ao Tribunal de Justiça Militar, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01935/2010-2 – Port. 1656/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

**LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,**

Promotor-Assessor.

### AVISO Nº 60/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, Promotor de Justiça, para, no dia 27 de julho de 2010, participar da cerimônia referente à sanção do Projeto de Lei que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.02114/2010-3).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se.

**LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,**

Promotor-Assessor.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 490

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1665/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 212 da LCE nº 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00157/2010-7**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **28 de julho de 2010**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 352/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/07/2010, no cargo de Assessor Jurídico, Classe "R", KEILA JOSIANE RICHTER, tendo entrado em exercício em 26/07/2010.
- habilitado para tomar posse, a contar de 20/07/2010, no cargo de Assessor Jurídico, Classe "R", MARCELO PALUDO SCALABRIN, tendo entrado em exercício em 26/07/2010.
- habilitada para tomar posse, a contar de 20/07/2010, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, CAROLINA CONCEIÇÃO ACUNHA, tendo entrado em exercício em 26/07/2010.

### EXONERAR

- a pedido, a contar de 26 de julho de 2010, a servidora KEILA JOSIANE RICHTER, matrícula nº 14228289, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1589/10).
- a pedido, a contar de 26 de julho de 2010, o servidor MARCELO PALUDO SCALABRIN, matrícula nº 14959755, do cargo de Secretário de Diligências, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1666/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

## SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 11017-09.00/08-1 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/08

**CONTRATADA:** HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao valor total do contrato AJDG nº 158/08 da quantia de R\$ 94.451,64; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 23 de julho de 2010; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, a e b, e §1º, bem como art. 57, § 1º, incs. I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.